



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 35/2025

Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande

-----António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Município de
Pedrógão Grande: -----

-----Torna público que, nos termos do art.º 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro,
aprovou em reunião ordinária pública de 24 de abril de 2025, o início de procedimento de
Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e
Familiar em Pedrógão Grande. -----

-----Nesse sentido, todos os interessados poderão apresentar propostas/sugestões e,
concomitantemente proceder à sua constituição como interessados, no prazo de 15 dias
úteis nos termos e para aos efeitos do nº1, do artigo 98º do Código do Procedimento
Administrativo, por escrito, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, remetidas
por correio, para Largo da Devesa, 3271-909 Pedrógão Grande, por correio eletrónico para
o endereço geral@cm-pedrogaogrande.pt ou entregue pessoalmente no referido Serviço
de Atendimento do Município de Pedrógão Grande.-----

-----Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser
afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet
www.cm-pedrogaogrande.pt -----

Pedrógão Grande, 29 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes